

LEI N°703

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento vigente crédito suplementar à seguinte dotação:

3.1.2.0 – 42 – Combustíveis e lubrificantes.....NCr\$25.000,00

Art. 2º- Revogadam-se as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 1º de outubro de 1968.

O Prefeito Municipal
Dr. Pedro de Paula

A secretária
Eni Leonel de Paula